



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° **806/2022**, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAS</b>			
651.288-7	LUCILENE MARIA DE SOUZA GONÇALVES	54,00	11º
671.093-0	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	54,00	12º
668.668-0	KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS	54,00	13º
602.774-1	CLARICE GOMES DA SILVA	53,00	14º
672.815-4	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	53,00	15º
664.240-3	ANA LUCIA VENANCIO SILVA	53,00	16º
673.049-3	DIRCE APARECIDA DA SILVA	51,00	17º
660.969-4	ELIANE PEREIRA BARROSO	51,00	18º
607.325-5	LARISSA ROCHA DA SILVA	50,00	19º
668.389-4	QUEILA DA SILVA RIOS	50,00	20º
<b>INSTRUTOR DE LIBRAS II – 40 HORAS SEMANAS</b>			
665.849-0	FRANCISCO ADISON CHAVES FERREIRA	57,00	2º
<b>INTÉPRETE DE LIBRAS – 40 HORAS SEMANAS</b>			
602.995-7	NILCÉA JESUS DE SOUZA	62,00	2º
<b>PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAS</b>			
662.443-0	ROZEMAR DOMINGAS PRADO	61,00	4º
604.156-6	DAVID ATILIO DE OLIVEIRA	60,00	5º
654.290-5	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	60,00	6º
672.331-4	CARLA MILANI	58,00	7º
664.397-3	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	57,00	8º
667.447-0	LIZIANE SOUZA TOLEDO	56,00	9º
600.330-3	RAFAEL MARTINS DA COSTA	56,00	10º
654.218-2	ADRIANA BATISTA DA SILVA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	54,00	11º
<b>PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAS</b>			
670.324-0	DILAN SIMONI PEREIRA DE ALMEIDA	74,00	2º
658.026-2	CAMILA DE FREITAS RODRIGUES	67,00	3º
654.348-0	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE ARRUDA	63,00	4º
655.304-4	ANE CÉLIA SILVA DE VIVEIROS KLIEMANN	62,00	5º





PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria \_\_\_\_\_;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços > Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.





PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JOSE VALDENIR JOVINO**

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

(Assinado digitalmente)

